



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

- Estado de São Paulo -

DECRETO Nº 2.983 DE 10 DE SETEMBRO DE 2003.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.230.333,50 (UM MILHÃO, DUZENTOS E TRINTA MIL, TREZENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SENHOR MILTON ARRUDA DE PAULA EDUARDO, Prefeito Municipal de Taquaritinga, usando das atribuições que a Lei lhe confere e, CONSIDERANDO a necessidade de promover o saldo de verbas do orçamento vigente,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal de Taquaritinga, um Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.230.333,50 (Um milhão, duzentos e trinta mil, trezentos e trinta e três reais e cinquenta centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02.00.00	- PROCURADORIA JUDICIAL	
02.01.00	- Judiciário	
319013.01-09.27.10002.2008	- Obrigações Patronais	500,00
339091.01-02.06.20003.1003	- Sentenças Judiciais	45.000,00
339092.01-02.06.20003.1002	- Despesas de Exercícios Anteriores	8.102,27
03.00.00	- CHEFIA DO EXECUTIVO	
03.01.00	- Gabinete do Prefeito	
339039.01-04.12.20004.2009	- Outros Serviços e Encargos	5.000,00
339039.01-04.12.20004.2013	- Outros Serviços e Encargos	2.000,00
339039.01-04.12.20004.2014	- Outros Serviços e Encargos	3.000,00
04.00.00	- SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
04.01.00	- Administração Financeira	
339039.01-04.12.30006.2017	- Outros Serviços e Encargos	16.700,00
319013.01-09.27.10002.2025	- Obrigações Patronais	40.706,98
05.00.00	- SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO	
05.01.00	- Ensino Fundamental	
339030.01-12.36.10008.2030	- Material de Consumo	170.000,00



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

- Estado de São Paulo -

05.02.00	- FUNDEF	
319011.01-12.36.10010.2036	- Pessoal Civil	50.000,00
339030.01-12.36.10010.2035	- Material de Consumo	30.000,00
339039.01-12.36.10010.2035	- Outros Serviços e Encargos	46.000,00
449051.01-12.36.10010.1010	- Obras e Instalações	414.000,00
05.03.00	- Ensino Infantil	
319011.01-12.36.50011.2039	- Pessoal Civil	40.000,00
339030.01-12.36.50011.2039	- Material de Consumo	20.000,00
05.04.00	- Merenda Escolar	
319013.01-09.27.10002.2041	- Obrigações Patronais	2.000,00
339030.01-12.30.60012.2042	- Material de Consumo	80.000,00
06.00.00	- DEPARTAMENTO DE CULTURA	
06.02.00	- Biblioteca	
319013.01-09.27.10002.2047	- Obrigações Patronais	500,00
07.00.00	- ESCOLA TEC.ARTE MUSICAL SANTA CEC	
07.01.00	- Escola Técnica de Arte Musical Santa Cecília	
339039.01-12.36.20015.2052	- Outros Serviços e Encargos	5.000,00
319013.01-09.27.10002.2051	- Obrigações Patronais	30.000,00
08.00.00	- DIVISÃO DE ENSINO SUPERIOR	
08.01.00	- Ensino Superior	
339039.01-12.36.40016.2055	- Outros Serviços e Encargos	25.000,00
09.00.00	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
09.01.00	- Unidade de Avaliação e Controle	
339030.01-10.30.10017.2060	- Material de Consumo	55.000,00
339039.01-10.30.10017.2060	- Outros Serviços e Encargos	101.000,00
10.00.00	- DEPTO DA CRIANÇA, ADOLESCENTE E F.	
10.01.00	- Depto da Criança, Adolescente e Família	
339039.01-08.24.40023.2070	- Outros Serviços e Encargos	14.000,00
12.00.00	- DEPTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
12.01.00	- Diretoria de Serviços Municipais	
339039.01-15.45.20026.2079	- Outros Serviços e Encargos	6.100,00
449051.01-18.54.10026.1045	- Obras e Instalações	11.990,00
449051.01-15.45.20026.1031	- Construção Ref. Ampliação Edificações Publicas	6.000,00
449051.01-15.45.20026.1029	- Construção do novo Cemitério	1.960,00



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

- Estado de São Paulo -

13.00.00	- DEPTO DE ESPORTES E LAZER	
13.01.00	- Esportes e Lazer	
339039.01-27.81.20028.2085	- Outros Serviços e Encargos	774,25
TOTAL.....		RS\$1.230.333,50

Art. 2º - O valor do presente crédito será coberto com recursos provenientes das seguintes anulações de verbas:

01.00.00	- CAMARA MUNICIPAL	
01.00.00	- Corpo Legislativo e Secretaria	
319011.01-01.03.10001.2001	- Pessoal Civil	58.102,27
04.00.00	- SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
04.01.00	- Administração	
339010.01-28.84.60002.2028	- Contr.Form.Patr.Serviço Público	3.700,00
05.00.00	-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
05.01.00	- Ensino Fundamental	
319013.01-09.27.10002.2029	- Obrigações Patronais	46.000,00
319011.01-12.36.10008.2030	- Pessoal Civil	411.706,98
449051.01-12.36.10008.1008	- Obras e Instalações	75.000,00
449052.01-12.36.10008.2031	- Equipamento e Material Permanente	116.186,95
449052.01-12.36.10009.1009	- Equipamento e Material Permanente	131.000,00
339039.01-12.36.10009.2032	- Outros Serviços e Encargos	90.000,00
05.02.00	- FUNDEF	
319013.01-09.27.10002.2034	- Obrigações Patronais	57.000,00
449052.01-12.36.10010.1011	- Equipamento e Material Permanente	20.000,00
339043.01-12.36.10010.2033	- Subvenções Súcias	19.951,16
449052.01-12.36.10010.2037	- Equipamento e Material Permanente	753,43
05.03.00	- Ensino Infantil	
449052.01-12.36.50011.1013	- Equipamento e Material Permanente	14.108,46
09.00.00	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
09.01.00	- Unidade de Avaliação e Controle	
449052.01-10.30.10017.1018	- Equipamento e Material Permanente	4.000,00
449051.01-10.30.10017.1019	- Obras e Instalações	5.000,00
339043.01-10.30.20018.2061	- Subvenções Sociais	60.000,00
09.02.00	- Coordenação de Prog. de Saúde e Vig. Sanitária	
449052.01-10.30.40019.1023	- Equipamento e Material Permanente	1.613,00
339036.01-10.30.40019.2063	- Outros Serviços e Encargos	10.000,00
339030.01-10.30.40019.2063	- Material de Consumo	3.000,00
319013.01-09.27.10002.2062	- Obrigações Patronais	3.000,00



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

- Estado de São Paulo -

09.03.00	- POA - AIDS	
339030.01-10.30.50020.2065	- Material de Consumo	65.387,00
339039.01-10.30.50020.2065	- Outros Serviços e Encargos	4.000,00

10.00.00	- DEPTO DA CRIANÇA ADOLESCENTE E F.	
10.01.00	- Assistência Social	
339030.01-08.24.40023.2070	- Material de Consumo	5.000,00

12.00.00	- DEPTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
12.01.00	- Diretoria dos Serviços Municipais	
449051.01-16.48.20026.1063	- Obras e Instalações	25.050,00

13.00.00	- DEPTO DE ESPORTES E LAZER	
13.01.00	- Esporte e Lazer	
449051.01-27.81.20028.1058	- Construção da Pista de Atletismo	400,00
449051.01-27.81.20028.1054	- Obras e Instalações	374,25

T O T A L..... R\$ 1.230.333,50

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, aos 10 de Setembro de 2003.

Milton Aparecida de Paula Eduardo
-Prefeito Municipal-

Registrado e publicado na Divisão de Expediente e Secretaria, na data supra.

Arnaldo Aparecido Rodrigues Garcia
Agente do Serviço Municipal resp.p/Divisão